



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PUBLICAÇÃO
Publicado mediante afixação
portarias dos prédios da Prefeitura
nos termos dos Artigos 52 e
53 da Lei Complementar
03/11/2022 Secretaria

Decreto Nº 6674

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo inciso IV do Artigo 6º da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.327,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1483	100	1,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1488	100	1,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1484	100	1,00
02.02.01.04.122.0007.2008.4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1491	100	1,00
02.04.01.04.124.0018.2027.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1475	100	1,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1490	101	1,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1476	100	1,00
02.08.01.13.392.0048.1024.4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1482	100	1,00
02.08.01.13.392.0048.2091.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1481	100	1,00
02.11.01.18.122.0034.2263.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1485	100	1,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1489	100	1,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1479	100	1,00
02.13.01.27.811.0095.2187.4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1468	169	25.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1486	100	1,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1480	100	1,00
02.16.02.04.453.0121.2296.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	100	1,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1478	100	1,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1492	100	310,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1477	100	1,00
TOTAL			25.327,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88	100	1,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102	100	1,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110	100	2,00
02.04.01.04.124.0018.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191	100	1,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	101	1,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449	100	1,00
02.08.01.13.392.0048.2092.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	485	100	2,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	629	100	1,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	100	1,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948	100	1,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1447	169	25.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	962	100	1,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	986	100	1,00
02.16.01.05.181.0116.2223.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1199	100	1,00

02.17.01.15.122.0034.2271.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1233	100	310,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1240	100	1,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1276	100	1,00
TOTAL			25.327,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Outubro de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
53
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO